

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ASMP, Secretaria Municipal de Obras Públicas de Curitiba, CNPJ: 76.417.005/0011-58, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para obras de Ampliação da Capacidade da Linha Direta Inter 2: Lote A - Lote 1, Pacote 1 - Ruas Dep. Heitor Alencar Furtado, Major Heitor Guimarães, General Mário Tourinho e Saldanha Marinho, situada no município de Curitiba.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3680 - 3032-2675
www.1sicampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL n.º 225898

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fe, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.154/97, bem como pela credora do crédito, **garantido por Alienação Fiduciária**, registrado sob matrícula n.º 41.435 Livro n.º 2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "NOSSA SENHORA DO PILAR", m/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEAN LUIZ RODRIGUES CAMPANHARO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 102.040.819-71, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2024 A DEZEMBRO/2025**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em **19.01.2026** corresponde a **R\$12.702,41 (doze mil, setecentos e dois reais e quarenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s)es, para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis na Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s)es cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 19 de janeiro de 2026, 14:59:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:59:23.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta:
www.ajcomarcas.com.br/verificador/validador/ ou 08 08 08 08
e o código de verificação do documento: 92863
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
YENNER S. KIBRIL
CPF: 05921055980 - 19/01/2026
CPF: 05921055980 - 19/01/2026



FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
ELEIÇÕES SINDICAIS - MANDATO 2026/2030

Pelo presente Edital, de acordo com o art.8.º, 3º do Estatuto e art. 7º do Regulamento Eleitoral, faço saber que no dia **27 de março de 2026**, das 09h às 17h, na Rua Visconde do Rio Branco, 931 - 7º andar, nesta Capital, serão realizadas eleições para composição da nova Diretoria da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, seu Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, efetivos e suplentes, para o mandato a vigorar de 22 de junho de 2026 a 22 de junho de 2030.

Caso não seja obtido quórum em primeira convocação (mais de 2/3 dos delegados eleitores dos sindicatos filiados em condições de votar), as eleições, em segunda convocação (mais de 50% dos delegados eleitores dos sindicatos filiados em condições de votar), serão realizadas no mesmo dia e local das 17h30min às 19h. Não havendo quórum na segunda convocação, as eleições, em terceira e última votação (mais de 40% dos delegados eleitores dos sindicatos filiados em condições de votar), serão realizadas das 19h30min às 21h, no mesmo dia e local. Não sendo atingido o quórum em terceiro e último escrutínio, o Presidente da Entidade, procederá conforme o art.30 do Regulamento Eleitoral. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será proclamada vencedora a chapa do candidato mais idoso ao cargo de Presidente.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que será contado a partir da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 21, inciso I do Estatuto e artigo 11 do Regulamento Eleitoral desta entidade.

O requerimento para registro de chapas, acompanhado de todos os documentos exigidos (art. 11, § 3º, alíneas "a", "b" e "c" do Regulamento Eleitoral combinado com o art. 22, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Estatuto), será dirigido à Comissão Eleitoral na forma do disposto no art. 8º do Regulamento Eleitoral.

A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 18h, de 2ª a 6ª feira, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento e informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo.

Encerrado o prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral fará publicar, no período não superior a 48 (quarenta e oito) horas, a relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo meio de divulgação já utilizado para o Edital de Convocação das eleições e declarará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas ou chapas. A relação dos sindicatos em condições de votar será elaborada com antecedência de 10 (dez) dias da data das eleições e será afixada na sede da Entidade, para consulta dos interessados, e fornecida mediante requerimento a um representante de cada chapa registrada. Os sindicatos filiados indicarão, por ofício, até 15 dias antes do pleito, a relação nominal dos seus delegados, efetivos e suplentes, designados desde logo o delegado-eleitor e seu suplente, este para eventual ausência do titular.

O processo eleitoral será conduzido de acordo com as regras estabelecidas pelo Estatuto e Regulamento Eleitoral da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná.

Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

DARCI PIANA
Presidente

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

O Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná - SESC-AP-PR, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **COMUNICA** que foi registrada, na Secretaria deste Sindicato Patronal, uma única chapa para concorrer às eleições que serão realizadas no dia **25 de fevereiro de 2026**, no horário das 9h30 às 17h00, de forma ininterrupta, por meio eletrônico, via Internet, utilizando o sistema "EleiçãoNet", operado pela empresa Incorp Technology Informática Ltda. As eleições têm por finalidade a escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do quadro de Delegados Representantes, efetivos e suplentes, para o mandato com início em **1º de abril de 2026** e término em **31 de março de 2028**. A referida chapa apresenta a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA	
Presidente	Nelson Zafra
Vice-Presidente Institucional	Rogério Carvalho Pinto
Vice-Presidente de Integração Regional	Amauri Clovis de Oliveira Nascimento
Diretora Secretária Geral	Eva Schran de Lima
Diretor de Administração e Finanças	Narciso Muller
Diretora de Administração e Finanças Adjunta	Tânia Terezinha Dobrovolski
Diretor de Relações Sindicais	Allan Lukas Jucovski
Diretora de Eventos	Rafaela Neves Carqin
Diretor de Assuntos Legais	Juarez Paim da Silveira
DIRETORES SUPLENTEs	
	Claudemir Aparecido Mattiasso
	Rafael Antonio de Lorenzo
	Eliete Ferreira de Carvalho
CONSELHO FISCAL	
Membros efetivos	Membros suplentes
José Carlos Miranda	Ininei Ader Lechela Junior
Almir Staidel	Luiz Fernando Ferraz
Jefferson José Marquazan	Frankinaldo Guarino da Silva
DELEGADOS REPRESENTANTES	
Delegados efetivos	Delegados suplentes
Nelson Zafra	Valdir Pietrobom
Euclides Locatelli	Miriam da Silva Braz

Curitiba, 23 de janeiro de 2026.
Michel Vitor Alves Lopes
Presidente

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.
Acesse também pelo do link:
<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



3350.6620



BEM PARANÁ

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ASMP, Secretaria Municipal de Obras Públicas de Curitiba, CNPJ: 76.417.005/0011-58, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para obras de Ampliação da Capacidade da Linha Direta Inter 2: Lote D (Lote 1, Pacote 5) - Ruas Prof.ª Doracy Cezzerino, Francisco Klentz, Padre Leonardo Nunes, Alvaro Vardânega, Sylvio Zeny, Francisco Frischmann, Tamioias, Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes e República Argentina, situada no município de Curitiba.

EDITAL N.º 01/2026

O Dr. **ADRIANO CHOIFI**, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no artigo 52 e seguintes, do Estatuto da ADEPOL-PR,

RESOLVE

CONVOCAR os Excelentíssimos Senhores Associados para a eleição dos novos membros do Conselho Diretor, do Presidente do Conselho Deliberativo e do Presidente do Conselho Fiscal, cuja gestão será no período de **março de 2026 a março de 2029**, consoante artigo 21 do Estatuto da ADEPOL-PR, a realizar-se no dia **28 de março do corrente ano (28/03/2026)**, por meio exclusivamente eletrônico, conforme artigo 53 §1º, do Estatuto da ADEPOL-PR, de forma que todos os associados aptos a votarem, recebam no dia das eleições, no email cadastrado junto a secretaria da ADEPOL-PR, o link para votação, que ficará vivo das **10h00min às 16h00min**, para a realização do pleito. A responsabilidade de manter o email - no qual será enviado o link de votação às 09h30min do dia do pleito - devidamente atualizado, junto à secretaria da ADEPOL-PR, é exclusiva do associado, conforme inciso V do artigo 12 do Estatuto da ADEPOL-PR.

Obedecidos os critérios determinados pelos artigos 52 e 53, com seus parágrafos, do Estatuto da ADEPOL-PR, os candidatos à Presidência da ADEPOL-PR, observado o disposto no §1º do artigo 28 do Estatuto da ADEPOL-PR, deverão registrar as chapas concorrentes à eleição, até 30 (trinta) dias antes do pleito, ou seja, **das 09h00min do dia 23 de janeiro (23/01/2026) até às 18h00min do dia 26 de fevereiro do corrente ano (26/02/2026)**, na sede da ADEPOL-PR, sito na Rua Padre Agostinho, 850, Mercês, Curitiba-PR. No registro deverão constar os nomes dos integrantes da chapa e os respectivos cargos do Conselho Diretor a que cada um está concorrente, conforme artigo 28 do Estatuto da ADEPOL-PR, a saber: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Diretor Financeiro; Diretor Social, Cultural e de Esportes; Diretor de Patrimônio; Diretor Jurídico; Diretor dos Aposentados, Pensionistas e de Assuntos Previdenciários; e Diretor de Comunicação e Mobilizações Estratégicas, bem como os nomes dos concorrentes aos cargos de Presidente do Conselho Deliberativo e Presidente do Conselho Fiscal, os quais deverão compor chapa única com os concorrentes aos cargos do Conselho Diretor, conforme §1º do artigo 45 e parágrafo único do artigo 47, ambos do referido Estatuto.

O associado inadimplente com as obrigações financeiras junto à ADEPOL-PR não poderá exercer o direito de voto tampouco o de ser votado, em observância ao §5º do artigo 53; bem como também não poderá votar nem ser votado o associado que estiver cumprindo período de carência, conforme §5º do artigo 14 (28.09.2025), ambos do Estatuto da ADEPOL-PR.

Cada chapa concorrente poderá indicar, no momento do registro, até 03 (três) fiscais para a Seção Eleitoral, para acompanhar os trabalhos, conforme dispõe o artigo 54 do referido Estatuto.

A contagem de votos no sistema de votação será em Curitiba, conforme artigo 58 do Estatuto, na sede da ADEPOL-PR, a partir das 16h10min do dia 28 de março de 2026, pelo Presidente da respectiva mesa eleitoral. Havendo somente uma legenda, esta será dada eleita por aclamação, conforme dispõe o §3º do artigo 52, do Estatuto da ADEPOL-PR. Fica, por este edital, também convocada **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá e será transmitida virtualmente, para o mesmo dia (28 de março de 2026), em primeira convocação para as 16h10min, em segunda para 17h10min e em terceira convocação para as 17h40min, a fim de atender o contido no inciso I do artigo 22, do Estatuto da ADEPOL-PR e, após análise da prestação de contas do segundo ano da gestão atual, será dada posse aos membros da chapa vencedora pelo Presidente da Comissão Eleitoral, conforme artigo 61 do Estatuto da ADEPOL-PR.

Encerrada a apuração eletrônica, o resultado será formalmente anunciado na referida Assembleia Geral, pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Curitiba, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANO CHOIFI
PRESIDENTE

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ASMP, Secretaria Municipal de Obras Públicas de Curitiba, CNPJ: 76.417.005/0011-58 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para obras de Ampliação da Capacidade da Linha Direta Inter 2: Lote C (Lote 1 Pacotes 3 e 4) - pacote 3 - Ruas Edmir Silveira D'Ávila, João Alencar Guimarães, Cel. Hoche Pires Pires, Major Franca Gomes e Cel. Ailton Plaisant, e pacote 4 - Ruas Curupaítas, Prof. Ulisses Vieira, Bocalúvia, Vital Brasil, Wenceslau Glaser e Prof. Dr. Pedro Ribeiro Macedo da Costa, situada no município de Curitiba.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 2/2026

Processo Administrativo: n.º 85/2025

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais e equipamentos de informática para suprir as demandas da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Valor Máximo Global: R\$ 215.116,47 (duzentos e quinze mil cento e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO ME/EPP/MEI

Data, horário e local de abertura: 06/02/2026, às 9h30min (nove horas e trinta minutos). A Sessão Pública de lances será realizada no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.

Edital: O edital estará disponível aos interessados, no site da Câmara Municipal, www.cmsjpr.gov.br, por meio do link "Aviso de Licitação" ou na Divisão de Compras e Licitações, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou ainda por e-mail: compras@cmsjpr.gov.br, bem como pelo Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://bll.org.br>.

Pregoeira: Walkiria Mansano Borçato

Outras informações: Pessoalmente, junto à Divisão de Compras e Licitações, e por e-mail compras@cmsjpr.gov.br (fone para contato: 41-3299-6559).

Walkiria Mansano Borçato
Divisão de Compras e Licitações